



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.920, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 2.364.890,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
2.364.890,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00
Recurso - 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	20.000,00
Recurso - 05000000	
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.940,00
Recurso - 05000000	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	4.900,00
Recurso - 05000000	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
Recurso - 05000000	
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250,00
Recurso - 05000000	

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

12.001.0018.0542.0313.2345 - Manutenção da Proteção Animal
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 56.800,00
Recurso – 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.0012.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 330.000,00
Recurso - 05000000

004 - ENSINO FUNDAMENTAL
06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 1.930.000,00
Recurso – 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
06.003.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 15.000,00
Recurso – 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.0004.0122.0232.1345 - Fundaparque
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 2.000,00
Recurso – 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 5.717,16
Recurso - 05000000

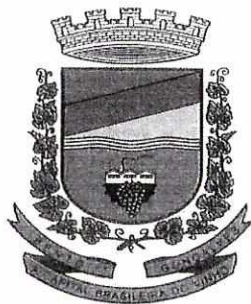
009 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
02.009.0004.0124.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil 2.553,77
Recurso – 05000000

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
03.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil 5.000,00
Recurso – 05000000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	5.000,00
Recurso – 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	6.646,27
Recurso – 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
11.001.0010.0122.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	6.172,80
Recurso – 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004.0122.0232.1345 - Fundaparque	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	25.738,15
Recurso – 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	1.000,00
Recurso - 05000000	
003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
06.003.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	1.000,00
Recurso - 05000000	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	1.000,00
Recurso – 05000000	
006 - OUTROS ENCARGOS	
06.006.0012.0362.0255.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	550,00
Recurso – 05000000	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.001.0011.0333.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.360.450.000.000.000.000 - Subvenções econômicas	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 05000000	
08.001.0011.0333.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.390.450.000.000.000.000 - Subvenções econômicas	1.000,00
Recurso - 05000000	
08.001.0011.0333.0271.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.114,79
Recurso - 05000000	
08.001.0011.0333.0271.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	950,00
Recurso - 05000000	
08.001.0011.0333.0271.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	1.200,00
Recurso - 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.001.0020.0606.0291.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	4.027,06
Recurso - 05000000	
004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.004.0020.0606.0291.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	500,00
Recurso - 05000000	
005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO	
10.005.0020.0606.0291.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	500,00
Recurso - 05000000	
006 - DISTRITO DE TUIUTY	
10.006.0020.0606.0291.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	500,00
Recurso - 05000000	
007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.007.0020.0606.0291.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	500,00
Recurso - 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	1.220,00
Recurso - 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06.003.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes
de contratos de terceirização 2.260.000,00
Recurso – 05000000
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
06.003.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes
de contratos de terceirização 15.000,00
Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 43
e publicado (a)
Em 24 / 05 / 23